



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4420/2017

Súmula: Prorroga prazo de Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
Considerando o prazo de validade do concurso público edital nº 001/2014 e;
Considerando o artigo 16.1 do Edital de abertura do Concurso Público Edital 001/2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o concurso público edital nº 001/2014, conforme Decreto de Homologação nº. 3700 de 06 de março de 2015.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2017.


BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Quarta
Nº	1705
Página	B3
Data	07/03/2017
Visto	Paulo